



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de Julho de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 850

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoasoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM/SP

CONTRATADA: FURILE E FURILE LTDA – ME

OBJETO: Terceiro Aditamento ao Contrato Nº 07/2019 com a empresa especializada em licenciamento de sistema que possibilite a execução e atualização do website do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, com as principais características:

- 1 – Cadastro de relatórios em PDF;
- 2 – Arquivos em PDF;
- 3 – Páginas institucionais com texto e imagens;
- 4 – Slide – destaque;
- 5 – Links para portal da transparência/holerite;
- 6 – Licitações;
- 7 – Notícias;
- 8 – Calendário de eventos e,
- 9 – Layout responsivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 17/06/2022 a 16/06/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

VALOR MENSAL: R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

Ilha Solteira /SP, 15 de junho de 2022.


Luiz Francisco Zughel Fernandes
Diretor Superintendente
IPREM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7264, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ilha Solteira no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ilha Solteira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Maria José de Almeida - RG 8.810.167

Suplente: Carmem Simira Montovani - RG 22.072.228-6

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Rita de Cássia Batista - RG: 8.067.752-6

Suplente: Simarley Matioli - RG 15.823.858-8

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Elias Lopes Vieira - RG 28.049.563-8

Suplente: Algenita Pereira Pardini - RG 18.505.978-8

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 6489, de 24/08/2018 e Decreto nº 7144, de 22/09/2021.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depto de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_850\Dec-7264-VIVALEITE-2022 (2).doc





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 043/93

Alterada pela 1599/2008

Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”

CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 - Gestão 2022/2024

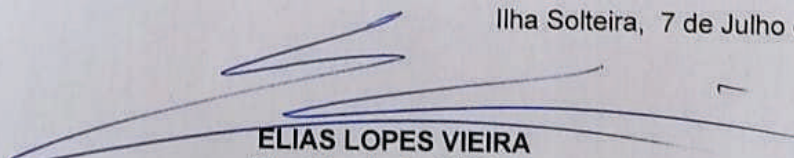
O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira convoca seus membros para participarem da **6ª Reunião Ordinária** deste Conselho, que se realizará no dia **13 de Julho de 2022 (quarta-feira) às 14h00min**, no prédio do **CREAS**, na Avenida Brasil Sul, 470-C (ao lado da Pizzaria Nikimas).

Aberta a toda Comunidade!!!

PAUTA:

- Capacitação da Rede sobre a Escuta Especializada - Comitê;
- Protocolo do Fluxo de Atendimento – Conclusão e Parecer do Comitê;
- PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância (apresentação e aprovação);
- Critérios para Concessão do Certificado de Registro no CMDCA – Comissão de Legislação;
- Parecer da Comissão de Legislação – Projeto Guarda Municipal;
- Reprogramação de sobra de recurso da TIJOÁ/APAE – Comissão FMDCA;
- Comissão Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2024/2028;
- Comissão de Sindicância para apurar questões funcionais e administrativas do CT (Conclusão Final);
- Recomposição da Mesa Diretora, por motivo de desligamento de membros do CMDCA;
- Palavra Aberta;
- Informes.

Ilha Solteira, 7 de Julho de 2022.


ELIAS LOPES VIEIRA
Presidente do CMDCA

Passaio Moreno, nº 551 – Fone: (18) 3743-6072 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



GL - Consultoria

GL – CONSULTORIA

EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA - EPP

CNPJ 07.232.266/0001-09 - Inscrição Estadual ISENTO

Gabarito das Provas Objetivas

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	A	D	C	D	A	D	A	D	C	A	C	B	A	B	C	B

INFORMÁTICA					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	B	D	A	D	B	D	C	A	C	A	A	B	D	B	A

ENFERMEIRO E MÉDICO DO ESF

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	A	C	D	C	A	D	B

INFORMÁTICA					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	C	A	D	B	B	D	B	A	D	B	C	B	C	D	D



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 213/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 164/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) motor de popa com potência de 40HP, para uso na lancha do Corpo de Bombeiros de Ilha Solteira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ALEX BARBURIO ARDEL – ME – CNPJ (MF) 08.459.442/0001-02 – Avenida Brasil Norte, 766 – Zona Norte, Ilha Solteira/SP, pelo preço de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 11 de julho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 224/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Rolo Compactador de Solo/Asfalto Conjugado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Municipal nº 6.908/20.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 DE JULHO DE 2022, a partir das 08:00 horas, no site bilcompras.com.

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26 DE JULHO DE 2022, com início às 09:00 horas, no site bilcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; bilcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 12 de julho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 055/2020
CONCORRÊNCIA 003/2019

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **COMPRADOR:** EMANUEL CONCÓRDIA BARONI. **OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDOS NO CONTRATO 055/2020 PARA A SRA **KARINA DE SOUZA**, CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO E CONFORME DOCUMENTO DE CESSÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA – TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2019, CONCORRÊNCIA 003/2019, CUJO OBJETO É A ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; A LEI MUNICIPAL Nº 2447, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI MUNICIPAL 151, DE 01 DE JULHO DE 2008. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 003/2019.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 06 DE JULHO DE 2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Processo Administrativo 254/2022 – Processo de Parceria 002/2022 – Chamamento Público 004/2022 – A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, com esteio na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 6.232, de 26 de dezembro de 2016, torna público, que encontra-se aberto Chamamento Público, visando a seleção de proposta de organização da sociedade civil (OSC), com atuação no Município, para a formalização de Termo de Colaboração, visando a operacionalização de Plano de Trabalho com o objetivo de desenvolver ações voltadas para o acolhimento, cuidado e manutenção de animais domésticos (cães e gatos), além de promover campanhas de conscientização sobre posse responsável, prevenção de zoonoses e incentivo à adoção de animais domésticos, no âmbito do município de Ilha Solteira. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 12 de agosto de 2022, às 9 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Setor de Compras, Sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Ilha Solteira – SP, ou telefone (18) 3743-6020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito, 12 de julho de 2022.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal de Ilha Solteira.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

MOTIVAÇÃO: Alterações nas especificações contidas no Termo de Referência, motivadas por pedidos de esclarecimento impetrado ao Edital em 08 de julho de 2022, solicitado no site bllcompras.com.

1 – ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO APARELHO NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

- g) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel “A”, quando não especificado;
- h) Evaporadora com display digital;
- i) Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas;

LEIA-SE:

- g) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel “A” para os equipamentos inverter e classificação mínima “B” para os demais equipamentos;
- h) Evaporadora com display ou led indicador de funcionamento;
- i) Controle remoto sem fios com display digital para operação do aparelho, acompanhado de pilhas.

2 – SUPRESSÃO DO ITEM 1.5 DAS CONDIÇÕES GERAIS NO TERMO DE REFERÊNCIA

“1.5. O equipamento deve comportar tamanho de linha de 30 metros, mantendo sua capacidade de refrigeração.”

RAZÃO: Quanto ao comprimento de 30 metros da linha de refrigeração, não há peculiaridades específicas voltadas a instalação, cabendo o simples antedimento das recomendações definidas pelo próprio fabricante, e logo por conseguinte, a supressão desta condição.

As demais condições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: dia **27 DE JULHO DE 2022**, com Disputa de Preços (lances) às 10:00 horas (horário de Brasília), no site bllcompras.com.

Estância Turística de Ilha Solteira, 12 de julho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

